

Jornal do Advogado 22 Anos

Tu és da justiça a clava forte!

ITALLO LEITE RECEBE HOMENAGEM DA OAB/CONCAD PELOS 18 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS

Página 6



NOVA DIRETORIA DA CAAMT TOMOU POSSE PARA O TRIÊNIO 2025/2027

Página 7

Defendendo uma advocacia forte e una, Gisela Cardoso toma posse na OAB-MT com diretores e conselheiros em cerimônia prestigiada por advocacia de todo o Estado



OPERAÇÃO ALVARÁ : advocacia mato-grossense reconhece trabalho da PJC na elucidação e prisão dos criminosos de golpes em clientes de advogados



Reprodução

A expectativa da advocacia mato-grossense foi atendida com as recentes ações da Polícia Civil de Mato Grosso, que culminaram nas primeiras prisões relacionadas à Operação Alvará Final, iniciada nesta quarta-feira (11) em parceria com a Polícia Civil

do Ceará. Gisela Cardoso, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), comentou: “Após meses de reuniões e acompanhamento das investigações, finalmente vemos os desdobramentos concretos”. PÁGINA 5

Gisela Cardoso, com toda a diretoria eleita para administrar a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato (OAB-MT) no triênio 2025 a 2027, tomou posse na noite desta terça-feira (10), em solenidade que levou advogados e advogadas de todo o Estado à casa da advocacia mato-grossense. O auditório da Seccional foi pequeno para receber o grande público que foi prestigiar a cerimônia. “Tínhamos que fazer esta posse aqui, na nossa casa”, disse Gisela, que em seu discurso defendeu uma OAB-MT combativa e uma advocacia “una”. PÁGINA 12

Honorários não se enquadram como prestação alimentícia para efeito de penhora de salários ou poupança

PÁGINA 4

“Reforma tributária tem que proteger estados e municípios durante transição”, afirma Gallo no Senado

O secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, Rogério Gallo, afirmou que o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, que regulamenta a Reforma Tributária no país, tem que proteger os estados e municípios durante o período de transição. PÁGINA 8



Reprodução

Pleno do Senado confirmou a indicação do conselheiro federal da OAB-MT, Ulisses Rabaneda para o CNJ



O conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), Ulisses Rabaneda, foi aprovado na sabatina da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado nesta quarta-feira (11) para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). PÁGINA 9


**LEONARDO
CAMPOS**

advogado, ex-presidente da CAAMT, ex-presidente da OAB-MT, Conselheiro Federal e tesoureiro nacional do CFOAB


**JOSÉ
RICARDO
COSTA
MARQUES
CORBELINO**

é advogado em Cuiabá.

MITIGAR AS PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA NÃO É SOLUÇÃO DE ESTADO

O pleno exercício da advocacia é resguardado por prerrogativas que, longe de serem privilégios de classe, são instrumentos essenciais de proteção à cidadania, da efetivação da justiça e da consolidação do Estado Democrático de Direito.

Disseminar o conhecimento sobre a importância das prerrogativas é essencial para assegurar os direitos garantidos por lei à advocacia. Afinal, elas não apenas protegem os advogados e advogadas, mas também constituem um pilar fundamental da própria garantia de justiça.

Vivemos, contudo, tempos de constante desafio para o fortalecimento desses direitos.

A inviolabilidade das comunicações entre advogados e seus clientes, por exemplo, tem sido alvo de ataques que ameaçam o sigilo profissional, comprometendo o direito de defesa e a integridade do processo judicial.

Recentemente, o procurador-geral de Justiça de Mato Grosso, Deodoro Cruz, por quem

outro profundo respeito e admiração, fez uma declaração profundamente infeliz. Ao sugerir uma solução para o aumento da violência no estado, ele reduziu a advocacia a “pombo-correio do crime”, criminalizando toda a classe de forma injusta e inaceitável.

Entre as medidas apontadas pelo chefe do Ministério Pùblico Estadual para conter a criminalidade, está a absurda proposta de gravação de conversas entre advogados e seus clientes. Trata-se de uma afronta direta a um direito fundamental da advocacia, uma tentativa de retrocesso que anula conquistas históricas obtidas após muita luta e resistência.

Não podemos tolerar essa quebra de um direito absoluto. Não há justiça sem uma advocacia plena e independente. Não aceitaremos amarras nem permaneceremos silentes diante de violações. Essas conquistas nos custaram caro e representam a essência de nossa atuação.

As prerrogativas da advocacia são fruto de uma luta constante, baseada no diálogo demo-

crático, na política de ordem e na força da OAB, a maior representante da sociedade civil no Brasil. Proteger esses direitos significa, acima de tudo, proteger o cidadão. Apenas com garantias profissionais robustas, os advogados e advogadas podem combater ilegalidades e assegurar o pleno acesso à justiça para todos.

Exemplo disso é a aprovação da Lei 14.365/22, que trouxe avanços como a ampliação da defesa oral e o aumento das punições por violação das prerrogativas profissionais. Essa vitória reflete o comprometimento da OAB com a advocacia e a sociedade.

Não podemos aceitar qualquer violação, por menor que seja. Nossa luta é permanente, e nosso compromisso é avançar sempre. As conquistas recentes não são um ponto final, mas o combustível para almejarmos mais prerrogativas e menos violações. Sonhar e lutar por uma advocacia fortalecida é, sobretudo, construir um país mais justo, democrático e tendo o estado de Direito como pilar.

MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL E (IN)SEGURANÇA JURÍDICA

Quando os princípios constitucionais sofrem abalos, quando se institui norma interpretativa que colide com a jurisprudência que vem sendo praticada ou um Poder usurpa as atribuições de outro, temos as condições ideais para construir um cenário de insegurança jurídica no País.

O que estamos constatando é que a produção de leis inconstitucionais ou que se chocam ou se sobrepõem às legislações já existentes acabam por criar um novo vetor de insegurança, gerando o que nenhum País civilizado deseja: instabilidade das relações econômicas, profissionais e particulares. Neste cenário, a qualidade dos diplomas legais é fundamental para garantir a segurança jurídica, a estabilidade do dia-a-dia dos cidadãos.

A Lei, certamente não pode ser elaborada para atender interesses de grupos ou interesse governamental, ela tem de servir a República. Também precisa ter enunciados claros para evitar interpretações diversas, que trarão ainda mais confusão e insegurança na sua aplicação. Por ter um índice tão alto de leis inconstitucionais, o Brasil evidencia que os detentores do poder acabam legislando em causa própria em detrimento dos direitos de todos os brasileiros.

O aspecto tributário ao qual estamos acompanhando, inclusive com olhos atentos da OAB/MT não pode ser dissociado da cidadania, porque o tributo é a forma pela qual o indivíduo financia a coletividade, e abusos fundados em meros interesses arrecadatórios, além de tumultuar o Poder Judiciário, retira destes a possibilidade de investir em seu desenvolvimento econômico, deixando de gerar riquezas para todos.

Empreender com segurança e estabilidade, sem sofrer abusos, não é apenas um direito dos brasileiros assegurado pelo ordenamento, mas uma necessidade de toda a sociedade para que tenhamos uma nação justa, desenvolvida e sem desigualdades sociais e regionais, promovendo o bem a todos (artigo

3º da Constituição Federal).

A par disso, uma grande comitiva da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, liderada pela combativa Presidente Gisela Cardoso, se reuniu na manhã do último dia (11/7/23), com os Senadores Jayme Campos e Mauro Carvalho, relatando as preocupações relacionadas a Reforma Tributária, que está em tramitação no Congresso Nacional.

Os pontos que mais preocupam a Ordem dos Advogados dizem respeito, principalmente, a tributação maior para os profissionais prestadores de serviços, como advogados, contadores, médicos, professores e engenheiros, entre outros, que deve ser implantada se a Reforma for aprovada, no Senado, como passou pela Câmara Federal.

Não obstante, temos a que a segurança jurídica é um princípio que significa algo na direção de estabilidade, normalidade, esse sentimento de certeza que o cidadão tem que, ao acionar o Judiciário, não vai testemunhar alterações bruscas na realidade fático-jurídica.

Ela se dá de uma inferência lógica do art. 5º, XXXVI, da CF, que diz “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada” e funciona quase como um conceito natural advindo da organização em sociedade. A segurança jurídica é, hoje, um dos pilares sobre os quais se fundamenta o Estado de direito.

Ele reserva para a segurança jurídica a posição de regra fundamental, associando-a a noções de paz, ordem e certeza jurídica, argumentando que sem segurança não é possível ter nenhum desses. É o que se infere dos diversos manuais de direito, que ensinam a segurança jurídica como algo natural e basilar na organização em sociedade.

A ideia de segurança jurídica é aquela relacionada à expressão de segurança e certeza nas relações jurídicas. Estabilidade das relações jurídicas, previsibilidade da ação estatal, de modo que qualquer cidadão, mesmo aquele que não conhece as leis, tem o sentimento de confiança de que elas vão se cumprir.

A confiança dos cidadãos em que os atos do poder público que lhes dizem respeito ou lhes dão vantagem são atos regulares, prevíveis e praticados com a observância da lei é componente imprescindível do Estado de direito, que é um estado de confiança, confiança do cidadão na capacidade desse Estado garantir controle e paz.

O Estado de direito tem o controle através do direito e o direito se mantém através da confiança. A ideia então de imobilidade, de previsibilidade de decisão judicial é imprescindível para o Estado manter controle. O cidadão tem que acreditar que pode predizer o que vai acontecer, de modo a ter confiança no Estado e no direito e, assim, o Estado vai ter controle. Por isso a dificuldade em se admitir ruptura.

O problema é que as relações jurídicas oscilam entre permanência e ruptura, entre estabilidade e mudança, entre segurança jurídica e inovação. No entanto, qualquer grande ruptura dentro dos parâmetros usuais da sociedade pode levar ao caos. A admissão de insegurança no Estado de direito seria uma ruptura que levaria ao caos. O que é interessante perceber, no entanto, é que boa parte das categorias de direito podem ser relativizadas e a segurança jurídica não é exceção. Trata-se de uma categoria que deve ser compreendida como uma metáfora pra garantir o funcionamento do Estado, sem pretensões de universalização.

Portanto, a segurança jurídica é importíssima porque alicerça a proteção aos cidadãos. Dela decorrem a segurança de todos os demais direitos individuais e coletivos. Assim, as normas legais passageiras, as normas que não pegam as normas inconstitucionais, as normas que geram interpretações divergentes expõem ainda mais o desequilíbrio de forças entre o Estado e o cidadão.

Somente com a segurança jurídica, é possível combater os excessos do Poder público e garantir a liberdade, igualdade, segurança e a plenitude da cidadania.

A OAB/MT está atenta!

CFOAB celebra Dia da Justiça e reafirma compromisso com a democracia e a justiça social

Em celebração ao Dia da Justiça, comemorado no (8/12), o presidente do Conselho Federal da OAB, Beto Simonetti, reforça a relevância do Poder Judiciário e dos profissionais do Direito – advogados, magistrados e membros do Ministério Público – para a consolidação do Estado Democrático de Direito e para a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos.

“Esta é uma data que nos convida a refletir sobre a importância de um Judiciário forte, independente e comprometido com os princípios constitucionais. É, também, uma oportunidade para destacar o papel essencial dos operadores do Direito na construção de uma sociedade mais justa e igualitária”, afirma Simonetti.

O presidente também destaca o papel da advocacia na defesa das garantias constitucionais e no combate às injustiças. “A OAB segue firme no compromisso de fortalecer o Sistema de Justiça, respeitar as instituições e preservar a democracia”, reitera.

Simonetti finaliza com um apelo à união entre as instituições e os profissionais do Direito: “Que esta data nos inspire a trabalhar ainda mais pela promoção da Justiça e pelo fortalecimento de nossas instituições, pilares de uma sociedade livre e democrática”.

DATA COMEMORATIVA

O Dia da Justiça foi criado pelo Decreto-Lei 8.292/1945, com o objetivo de homenagear o Poder Judiciário e todos os profissionais que atuam para o cumprimento da Justiça no país. Tribunais, fóruns e órgãos ligados ao Judiciário não funcionam neste dia em virtude do feriado em todo o território nacional. Neste ano, no caso, o feriado é no domingo.

Apesar de ter sido criado em 1945, o Dia da Justiça foi celebrado oficialmente pela primeira vez em 1950, por iniciativa da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), entidade fundada em 1949.

Fonte: CFOAB



Reprodução

BETO SIMONETTI, PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL OAB

Presidente da OAB Gisela Cardoso repudia veemente fala do MPMT, por insinuar que a advocacia estaria vinculada à criminalidade

REDAÇÃO JA

A presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT), Gisela Cardoso, manifestou seu repúdio nesta segunda-feira (25) após declarações do procurador-geral de Justiça do Estado, Deodete Cruz Júnior, que criminalizou a atividade da advocacia. Durante o lançamento de um pacote de combate ao crime organizado do Governo do Estado, Deodete sugeriu a gravação de conversas entre advogados e seus clientes, insinuando que a advocacia estaria vinculada à criminalidade.

“Quero, de forma pública, re-

pudiar a infeliz e inaceitável declaração do procurador-geral de Justiça de Mato Grosso. É importante lembrar ao ilustre procurador que a advocacia mato-grossense merece respeito. A advocacia é essencial para a administração da Justiça, conforme estabelece a Constituição Federal, e não existe hierarquia entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, de acordo com a Lei 8.906/1994”, enfatizou Gisela Cardoso.

A presidente da OAB-MT reforçou que o sigilo entre advogado e cliente é um direito absoluto que não pode ser relativizado, sendo uma prerrogativa da advocacia que assegura os direitos fundamentais

e as garantias constitucionais dos cidadãos.

Associação dos advogados criminalistas de Mato Grosso (Anacrim), também repudiou com veemencia a fala do procurador geral Deodete Cruz Junior.

“O que diz o artigo 7º da lei 8906/94?

“Nos termos do art. 7º, II, da Lei 8.906/94, o Estatuto da Advocacia garante ao advogado a inviolabilidade de seu escritório ou local de trabalho, bem como de seus instrumentos de trabalho, de sua correspondência escrita, eletrônica, telefônica e telemática, desde que relativas ao exercício da advocacia”.



Fernando Rodrigues-OAB-MT

OAB Sinop e comissões temáticas inauguram novas salas de parlatórios na penitenciária

REDAÇÃO JA

A Diretoria da OAB Sinop, em conjunto com representantes das Comissões Temáticas e Policiais Penais, inaugurou oficialmente duas novas salas de parlatórios na Unidade Penitenciária de Sinop.

Durante o evento, também foi realizada uma visita ao Núcleo de Operações com Cães, que é considerado uma referência no estado.

A presidente Xênia Guerra expressou sua gratidão pelo excelente relacionamento institucional estabelecido com a peni-

tenciária, enfatizando que todos os avanços, tanto operacionais quanto estruturais, foram frutos dessa colaboração mútua.

As novas salas de parlatório, equipadas com computadores, acesso à internet, ar-condicionado e áreas de espera, são pioneiras no estado. A penitenciária Osvaldo Florentino Leite de Sinop tornou-se a primeira unidade do estado a oferecer esse espaço para atendimento à advocacia, representando mais uma vitória desta gestão em parceria com a diretoria e o setor jurídico da unidade.



Honorários não se enquadraram como prestação alimentícia para efeito de penhora de salários ou poupança

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ), sob o rito dos recursos repetitivos (Tema 1.153), estabeleceu a tese de que os honorários de sucumbência, apesar de sua natureza alimentar, não podem ser equiparados a prestação alimentícia para efeito de penhora de salários ou de valores de até 40 salários mínimos depositados em caderneta de poupança.

Por maioria de votos, o colegiado considerou que a verba honorária sucumbencial não está prevista na exceção à impenhorabilidade tratada no artigo 833, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil (CPC).

Com a definição da tese, podem voltar a tramitar os recursos especiais e agravos em recurso especial que estavam suspensos à espera da fixação do precedente qualificado.

Relator dos recursos repetitivos, o ministro Ricardo Villas Bôas Cueva ressaltou que, em precedente anterior (REsp 1.815.055), a Corte Especial entendeu que verba de natureza alimentar (de que

são exemplos os honorários de sucumbência) não pode ser confundida com prestação alimentícia, nem se pode atribuir à verba de natureza alimentar o mesmo tratamento que a legislação dispensa a valores como a pensão alimentícia, sob pena de enfraquecer o sistema de proteção à dignidade e à sobrevivência do credor de alimentos.

NATUREZA ALIMENTAR E PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA SÃO CONCEITOS DIFERENTES

Segundo o ministro, o ponto fundamental para resolver o tema está no reconhecimento de uma diferença “sutil, mas crucial”, entre as expressões “natureza alimentar” e “prestação alimentícia”, sendo a prestação alimentícia uma espécie do gênero verba alimentar.

Nessa linha de interpretação, Villas Bôas Cueva comentou que a prestação de alimentos é uma obrigação periódica, normalmente baseada no princípio da solidariedade entre membros do mesmo grupo familiar, embora também possa resultar de



Reprodução

condenações por atos ilícitos e de atos de vontade.

“Essa é a interpretação que mais se harmoniza com o ordenamento jurídico como um todo, de modo a conferir o privilégio legal somente a quem dele necessita para garantir sua própria sobrevivência e de seus dependentes a curíssimo prazo”, completou.

Para Cueva, estender o mesmo benefício aos honorários advocatícios – e, por extensão, aos honorários devidos a todos os profissionais liberais

– teria por consequência admitir a penhora de qualquer verba que tivesse alguma relação com o trabalho do credor ou outra fonte de renda destinada ao sustento seu e de sua família, “tornando regra a exceção que o legislador reservou apenas para situações extremas”.

Ainda segundo o relator, os profissionais de advocacia são remunerados não apenas pelas verbas de sucumbência, mas também pelos honorários contratuais. Ele lembrou ainda que a verba sucumbencial, muitas

vezes, é devida não à pessoa do advogado, mas à sociedade de advogados constituída como pessoa jurídica.

PENHORA DE SALÁRIO E POUPANÇA PODE SER ADMITIDA EM CASOS EXCEPCIONAIS

Apesar do entendimento exposto, o ministro lembrou que é possível a penhora de parte das verbas remuneratórias previstas no artigo 833, incisos IV e X, do CPC, a partir da análise de cada caso concreto, desde que seja preservado percentual capaz de proteger a dignidade do devedor e de sua família.

“Tal prerrogativa não é extensível somente aos advogados – e por efeito imediato aos demais profissionais liberais que dependem de seus honorários para sobreviver –, mas a todo e qualquer credor que, por meio da constrição judicial de bens, busca a satisfação integral de seu crédito”, concluiu.

Acórdão no REsp 1.954.380.
Processo(s): REsp 1954380/REsp
1954382

Fonte: STJ

OAB-MT terá 19 mulheres presidindo em 2025

REDAÇÃO JA

A advocacia mato-grossense alcançou um marco importante ao reeleger uma mulher para a presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT) e ao eleger 18 mulheres para liderar Subseções no estado durante o triênio 2025-2027. Gisela Cardoso, atual presidente da OAB-MT, expressou seu orgulho por esse momento histórico, observando que, pela primeira vez, a maioria dos presidentes das Subseções será composta por mulheres.

Gisela ressaltou que a crescente presença de mulheres em cargos de liderança nos Tribunais de Justiça, no Trabalho, no Eleitoral, na Polícia Civil e Federal, na Defensoria Pública e na OAB-MT tem sido fundamental para inspirar mais advogadas a se envolverem ativamente. Ela destacou que, sendo a maioria entre os inscritos da OAB, é natural que as mulheres ganhem mais representatividade.

Adriana Tanssini, secretária-geral adjunta da OAB-MT e conselheira fede-



Mecedo de Paiva, 20ª Subseção – Juara; Danusa Serena Oneda, 21ª – Lucas do Rio Verde; Etiene Brandão e Silva Mendonça de Lima, 22ª – Primavera do Leste; Maurytania Celeste Brito dos Santos, 23ª – Campo Verde; Cristiane Aparecida Biava, 24ª – Campo Novo do Parecis; Elizangela Azeredo da Silva Alves, 26ª – Comodoro; Luana Costa Lico, 27ª – Vila Rica; e Jessyca Nagano, 29ª Subseção – Paranaatinga.

ral eleita, enfatizou o comprometimento das advogadas com a qualificação e a busca por oportunidades, que já estão trazendo resultados significativos. “Temos demonstrado nosso valor como profissionais”, disse, reconhecendo Gisela como um exemplo de liderança.

Etiene Brandão, reeleita presidente da 22ª Subseção – Primavera do Leste, afirmou que a advocacia feminina está se tornando cada vez mais expressiva, fruto de um trabalho contínuo ao longo dos anos. Ela destacou a importância da união entre as advogadas para fortalecer ainda mais essa representatividade.

Entre as advogadas eleitas para presidir as Subseções estão Cibeli Simões

dos Santos (3ª – Cáceres), Nadielly Garbin Feitosa (5ª – Várzea Grande), Wanessa Correia Franchini Vieira (10ª – Tangará da Serra) e muitas outras.

As 11 Subseções restantes serão lideradas por advogados, incluindo Bruno de Castro Silveira (1ª – Rondonópolis) e Leonardo André da Mata (2ª – Barra do Garças), entre outros. Luana Cristina de Araújo Canova, 11ª – Colíder; Michele Freitas, 12ª – Nova Xavantina; Flávia Venceslau Gomes, 13ª Subseção – Poxoréu; Fabiane Lemos Melo, 14ª – Peixoto de Azevedo; Carla Alexandra Guerra, 17ª – Sorriso; Joseane Malheiros, 18ª – Jaciara; Juliana Goldoni, 19ª – Canarana; Lindamir

As outras 11 Subseções serão presididas pelos advogados Bruno de Castro Silveira (1ª Subseção – Rondonópolis); Leonardo André da Mata (2ª Subseção – Barra do Garças); Mateus Eduardo de Siqueira (4ª – Diamantino); Reginaldo Monteiro de Oliveira (6ª – Sinop); Anatoly Hodniuk (7ª Subseção – Mirassol D’Oeste); Jean Carlo Stavarengo (8ª – Alta Floresta); Marcelo de Freitas Passos (9ª – Alto Araguaia); Alinor Sena Rodrigues (15ª – Pontes e Lacerda); Nader Thome Neto (16ª – Juína); Cristiano Pizzatto (25ª – Nova Mutum); e Diego Mayolino (28ª Subseção – Água Boa).

Fórum de Pontes e Lacerda é modernizado e amplia atendimento das demandas jurisdicionais da região

POR: PRISCILLA SILVA

Para acompanhar a expansão das cidades atendidas pela comarca de Pontes e Lacerda, o Poder Judiciário de Mato Grosso reformou e inaugurou, nesta segunda-feira (18 de novembro), o prédio da unidade jurisdicional. Agora, o novo fórum recebeu o nome do juiz de Direito Clóvis Mário Teixeira de Mello e conta com o dobro do tamanho e deve garantir o atendimento das demandas locais, que, só nos últimos dois anos, aumentaram 20%.

O projeto de reforma do edifício garantiu a ampliação do espaço de 1.552,44 m² para 2.909,73 m². A adequação foi necessária para garantir acessibilidade e segurança dos servidores e população. Parte do investimento total da obra foi

destinado para demolição e reconstrução de parte do prédio antigo, que estava interditado e com risco de desabamento.

“Tínhamos um fórum que estava defasado em todos os aspectos. E hoje estamos entregando uma obra com instalações simples, sem ostentação, mas com conforto, com acessibilidade, com todos os cuidados que o ser humano merece”, lembrou a presidente do TJMT, desembargadora Clarice Claudino da Silva, durante a cerimônia de inauguração.

A modernização do prédio garantiu a infraestrutura de acessibilidade que beneficiará a população local e dos municípios jurisdicionados pela Comarca (Conquista D’Oeste e Vale do São Domingos). Segundo o diretor do Fórum de Pontes e Lacerda, juiz Italo Osvaldo



Ednilson Aguiar- TJMT

Alves da Silva, a nova estrutura acompanha o crescimento da região que, nos últimos dois anos, registrou um aumento de 20% das demandas judiciais.

“O Tribunal de Justiça constatou que o município cresceu e se desenvolveu. Então, essa reforma e ampliação

eram necessárias para acolher os nossos servidores e os jurisdicionados. Acolher com mais segurança, com infraestrutura digna, para poder proporcionar a essas pessoas uma boa prestação jurisdicional”. O magistrado ainda destacou a estrutura de acessibilidade

construída no prédio. “Vocês podem perceber que todos os locais têm os acessos ideais para pessoas com deficiência, então é um marco histórico e fico muito feliz de estar na diretoria do Fórum nesse momento histórico para Pontes e Lacerda”, completou.

A cerimônia de inauguração do Fórum de Pontes e Lacerda também contou com a presença do desembargador Juvenal Pereira de Silva (corregedor-geral da Justiça), o Juiz-auxiliar da Presidência do TJMT, Túlio Duailibi Alves Souza, a juíza Djessica Giseli Kuntzer, Alice Cristina de Arredondo e Silva Alves (promotora de Justiça do Estado) Fernando Toledo Silva, procurador-geral do município (representando o Prefeito, Alcino Pereira Barcelos).

OPERAÇÃO ALVARÁ : advocacia mato-grossense reconhece trabalho da PJC na elucidação e prisão dos criminosos de golpes em clientes de advogados

REDAÇÃO JA

A expectativa da advocacia mato-grossense foi atendida com as recentes ações da Polícia Civil de Mato Grosso, que culminaram nas primeiras prisões relacionadas à Operação Alvará Final, iniciada nesta quarta-feira (11) em parceria com a Polícia Civil do Ceará. Gisela Cardoso, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), comentou: “Após meses de reuniões e acompanhamento das investigações, finalmente vemos os desdobramentos concretos”.

A operação visa desmantelar uma organização criminosa dedicada a fraudes eletrônicas, especificamente estelionato contra clientes de escritórios de advocacia. Os golpistas se fazem passar por advogados para enganar pessoas que têm processos em andamento, prometendo indenizações.

“O conhecimento dos fatos levou a OAB-MT a solicitar uma investigação rigorosa para elucidar a situação e impedir a continuidade dessas práticas prejudiciais à classe e aos seus clientes”, destacou o delegado Vinícius Nazário, da Delegacia Especializada de Estelionato e Outras Fraudes de Cuiabá.



Reprodução

bá, que lidera a Operação Alvará Final. A ação incluiu 33 mandados de busca e apreensão, 32 prisões preventivas e o bloqueio das contas bancárias dos suspeitos em Fortaleza, Maracanaú e Pacatuba, no Ceará. As fraudes afetaram vítimas em Mato Grosso, Santa Catarina, Paraná e Goiás.

Os acusados realizavam os golpes principalmente pela internet, utilizando redes sociais e, em especial, o WhatsApp. Em uma operação conjunta, os criminosos transferiam os valores obtidos de forma ilícita, configurando também lavagem de dinheiro.

O delegado Marcelo Torhacs, que iniciou as investigações, enfatizou que a Polícia Civil está comprometida em valorizar os pro-

fissionais da advocacia enquanto desmantela a rede criminosa de atuação interestadual.

“Com as prisões e o bloqueio das contas, esperamos uma redução nas tentativas de golpe. No entanto, a população deve permanecer vigilante. É crucial que ninguém faça depósitos ou pagamentos sem confirmar a identidade do advogado. Infelizmente, novos golpistas podem surgir. Caso alguém tenha dúvidas ou caia em um golpe, deve procurar imediatamente a Polícia e registrar um Boletim de Ocorrência”, alertou Gisela Cardoso.

A OAB-MT expressa seu reconhecimento pelo trabalho da Polícia Civil e agradece o esforço de todos os envolvidos na operação.



CGJ atende OAB-MT na expedição de alvarás para advocacia

REDAÇÃO JA

Atendendo a um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT), a Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso (CGJ-MT) enfatizou a importância de acelerar o processo de emissão de alvarás judiciais, garantindo que a liberação de valores seja rápida. Esses valores não apenas representam direitos dos cidadãos, mas também têm uma natureza alimentar para os advogados.

Gisela Cardoso, presidente da OAB-MT, destacou que “a valorização da advocacia é uma causa diária da Ordem, e a questão do recebimento de honorários é uma prioridade, especialmente com a aproximação do recesso forense”.

Ela também ressaltou que essa temática é fundamental para assegurar a prestação jurisdicional e o efetivo recebimento dos honorários, essenciais para a administração da Justiça.

CAAMT Anuncia Reajuste Anual da Unimed Para 2024/2025

REDAÇÃO JA

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAAMT) finalizou as negociações com a Unimed Cuiabá para a renovação do contrato do plano de saúde. O índice de reajuste anual é de 11,9% sobre as mensalidades a partir do mês de dezembro.

Os contratos cujo percentual incidirá são os seguintes: 4066, 4067, 8401, 8402, 8403, 7096, 9905, 8284, 7615, 8282, 8283, 7164, 6264, 95940050, 0011187, 0011184, 0011186, 0011185 e 0011180.

"Mesmo com os elevados custos assistenciais apresentados pela ope-



Reprodução

radora, conseguimos, após negociação, reduzir o percentual proposto, fechando, assim, em um valor justo. Esse acordo garantirá a manutenção

dos benefícios de assistência à saúde para a advocacia até novembro de 2025, com foco em oferecer qualidade a preços acessíveis", declara o presi-

dente da CAAMT, Itallo Leite.

Ele adianta que a entidade segue comprometida em oferecer aos advogados e advogadas planos de saúde acessíveis e com vantagens significativas. "Nosso objetivo é cuidar não apenas dos profissionais, mas também de suas famílias, promovendo segurança e bem-estar", declara.

TABELA DIFERENCIADA

Os planos de saúde oferecidos pela CAAMT têm condições atrativas, com reduções de até 20% nas mensalidades, quando comparadas aos valores praticados diretamente no balcão da Unimed Cuiabá.

CAA-MT Particiipa Da Campanha Natal Literário Com Foco Em Cultura E Solidariedade



REDAÇÃO JA

A iniciativa é uma ação que visa apoiar o Papai Noel Pantaneiro, Clóvis Matos, conhecido por levar presentes e cultura às comunidades da região

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA-MT) é parceira, pelo segundo ano consecutivo, da campanha Natal Literário, que promove a doação de livros infantis e adolescentes, brinquedos novos e material escolar para crianças ribeirinhas do Pantanal. A iniciativa é uma ação que visa apoiar o Papai Noel Pantaneiro, Clóvis Matos, conhecido por levar presentes e cultura às comunidades da região.

De acordo com Carmen Hornick, presidente da Comissão de Direito Sistêmico, a campanha deste ano foi ampliada. "No ano passado, focamos em livros infantis e material escolar. Agora, estamos aceitando também brinquedos novos, mas não usados, pois não temos estrutura para realizar a triagem necessária", explicou. As doações podem ser feitas até o dia 10 de dezembro, garantindo tempo hábil para organizar os presentes que serão

entregues às crianças.

Os pontos de coleta estão localizados na sede da OAB-MT e na Caixa de Assistência. Além disso, foi disponibilizada uma alternativa prática para quem deseja contribuir, mas não tem tempo de adquirir os itens. "Criamos um Pix para facilitar as doações em dinheiro, que serão usadas para comprar os brinquedos e livros. É um gesto pequeno, mas que provoca grandes mudanças no mundo. Nossa objetivo é levar às crianças não apenas presentes, mas também a oportunidade de acesso à literatura e à cultura", destacou Carmen.

O valor arrecadado será utilizado para adquirir os itens que serão entregues pelo Papai Noel Pantaneiro, que há anos dedica sua vida a atender crianças das comunidades ribeirinhas. Segundo Carmen, a campanha é uma forma de engajar a sociedade em um projeto que promove inclusão cultural e solidariedade.

Para contribuir via Pix, basta utilizar a chave 796.590.391-15 (Andressa Carvalho, vice-presidente da Comissão de Direito Sistêmico). Mais informações podem ser obtidas nos canais oficiais da CAA-MT.



Itallo Leite recebe homenagem da OAB/CONCAD pelos 18 anos de serviços prestados

REDAÇÃO JA

Concluo um ciclo ininterrupto de 18 anos dedicados à Ordem dos Advogados do Brasil, com muito orgulho e gratidão. Comecei nas comissões, passei pelo Conselho Estadual e, como presidente da CAAMT, vivi a maior realização da minha trajetória como dirigente de Ordem. Levamos benefícios de qualidade para toda a advocacia, sem distinção entre a capital e o interior, cuidando da saúde dos advogados e seus familiares, promovendo a integração por meio do esporte e valorizando a jovem advocacia, os colegas mais experientes e a mulher advogada.

Durante a pandemia, tive a honra de representar a CAAMT na diretoria da CONCAD, enfrentando os desafios ao lado de grandes amigos, presidentes de Caixa de todo o Brasil, com quem pude compartilhar aprendizado e apoio mútuo. Olhar para trás e saber que fizemos o nosso melhor é motivo de orgulho.

Hoje, na última CONCAD que participei, vivi um momento emocionante ao receber uma homenagem do meu amigo e coordenador nacional Eduardo Uchoa e de toda a diretoria, com uma placa de agradecimento pelos serviços prestados. Divido esta homenagem com todas as diretórias da CAAMT, nossos colaboradores e parceiros, e especialmente com minha esposa, filhos e toda minha família que seguraram as pontas em momentos de ausência.

Registro também meu reconhecimento e gratidão aos sempre presidentes da OABMT, Francisco Faiad e Leonardo Campos, por terem me apresentado o sistema OAB e me inspirado a trilhar este caminho de serviço à advocacia.

Com lealdade, dedicação, união e propósito, é possível transformar vidas e deixar um legado que faz a diferença. Obrigado a todos que fizeram parte dessa jornada, agradece o presidente da CAAMT Itallo Leite.

Nova diretoria da CAAMT tomou posse para o triênio 2025/2027

REDAÇÃO JA

Tomou posse neste (10/12) a nova diretoria que gerenciará a Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) no triênio 2025-2027. O advogado ex-presidente da subseção OAB Várzea Grande, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, presidirá a instituição, tendo como vice-presidente a advogada Thaís Chaves Brazil Barbosa.

A secretaria geral será comandada pelo advogado Alex Roece Onassis que terá a advogada Fabiani Pereira de Souza Dall Alba como secretária geral adjunta. Já a função de diretor-tesoureiro será realizada pelo advogado Víncius Kenji Tanaka.

Na suplência, o triênio 2025-2027 terá os advogados: Caio César Manoel, Edison Oliveira de Souza júnior, Paula Assumpção de A. Teibel, Renata Cintra Rascheja Francelino e Roberta de



chapa. "Hoje, estou aqui, para reafirmar e fazer o compromisso de levar para a advocacia do estado, de mãos dadas com a presidente Gisela, todo o carinho, todo o amor e, acima de tudo, todo o trabalho que fizemos nos últimos três anos como presidente da subseção da OAB de Várzea Grande", diz Rodrigo Araújo.

O presidente empossado da CAAMT Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, ressaltou que, sua linha de trabalho frente à instituição, será humanizar os serviços, levando serviços de qualidade para toda a advocacia, contemplando a Jovem Advocacia, os advogados mais experientes, as mulheres advogadas, os advogados do interior e os da capital. "Trabalharemos para que a Caixa de Assistência dos Advogados seja, de fato, parceira de todos os advogados", finaliza.

Arruda Chica.

No mesmo evento marcou também a recondução da atual presidente da OAB-MT, Gisela Cardoso, à função de autoridade máxima no

Sistema OAB-MT.

No discurso de posse, o futuro presidente da CAA-MT, agradeceu pela confiança da presidente Gisela Cardoso e à advocacia que elegeu sua

Caixa Oferece Descontos Exclusivos Para Advogados Em Diversos Setores

REDAÇÃO JA

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA-MT) oferece uma série de parcerias e descontos exclusivos para seus associados, garantindo uma gama de benefícios em empresas de diversos setores, como planos de internet, óticas, instituições de ensino e planos de saúde. Abaixo, confira as vantagens e condições especiais para os advogados que fazem parte da CAA-MT.

1. AMIGO INTERNET: Desconto em Planos Residenciais

Para os advogados que são associados à CAA-MT, a Amigo Internet oferece um desconto de 10% na mensalidade de qualquer plano residencial. O único requisito é a apresentação da carteira da OAB-MT no momento da contratação. O desconto é válido para todos os advogados. Além disso, a empresa também é responsável pelos links fornecidos no escritório do CAA e no Meu Escritório.

2. ÓTICA LOOK: descontos na compra de óculos

A Ótica Look oferece aos advogados da CAA-MT um desconto de 15% na compra de óculos de grau e solares. Além disso, a ótica participa de eventos promovidos pela CAA-MT, proporcionando brindes e ações promocionais exclusivas, além de novidades e tecnologias de ponta para os associados. Este benefício é uma ótima oportunidade para quem deseja cuidar da visão com descontos especiais e aproveitando a qualidade dos produtos.

3. IPOG (Instituto de Pós-Graduação e Graduação)

O IPOG é uma das maiores instituições de ensino do país e oferece diversos benefícios aos advogados da CAA-MT, especialmente em cursos de pós-graduação e MBA, tanto na modalidade presencial quanto remota. Os advogados podem obter descontos de até 20% conforme o plano financeiro escolhido. Além disso, há descontos de 10% a 15% em cursos de curta duração.



OUTROS BENEFÍCIOS:

Desconto para parentes de 1º grau: Os familiares diretos também podem aproveitar os descontos oferecidos.

Vouchers para participação em módulos de pós-graduação: Participação gratuita em módulos de pós-graduação como aluno, com direito a um voucher por ano.

Palestras gratuitas: Concessão de uma palestra gratuita por ano para eventos da CAA-MT, com possibilidade de ser realizada de forma online ou presencial.

4. FACULDADE UNYLEYA: Desconto de até 65% para pós-graduação EAD

A Unyleya é uma renomada instituição de ensino que agora oferece aos advogados da CAA-MT um desconto de até 65% nos cursos de pós-graduação EAD. Utilizando o código promocional convêniocaamt, os advogados podem acessar uma plataforma de ensino de alta qualidade, com uma vasta gama de cursos, como:

- Cannabis Medicinal & Direito
- Coaching Jurídico
- Direito Digital
- Direito de Família e Sucessões

• Direito Trabalhista e Processo do Trabalho

• Entre outros.

A instituição disponibiliza os cursos com descontos especiais, visando o aprimoramento contínuo dos profissionais da área jurídica. Para mais informações, os advogados podem acessar o site da Unyleya (unyleya.edu.br/caamt) ou entrar em contato pelos números 0800 604 2210 ou 65 8128-9722 / 65 99663-6418.

UNIMED CUIABÁ: PLANOS DE SAÚDE COM TABELA DIFERENCIADA

A Unimed Cuiabá, em parceria com a CAA-MT, oferece aos advogados e seus familiares planos de saúde com tabelas diferenciadas, com valores mais acessíveis e coparticipações reduzidas. Os planos oferecidos incluem as modalidades Superclasse e Premium, tanto para atendimento estadual quanto nacional, com coparticipações de apenas 10% para exames e procedimentos no plano Premium e 30% no plano Superclasse.

A parceria visa oferecer uma cobertura médica de qualidade, com preços acessíveis, especialmente para quem precisa de serviços de saúde com condições especiais.

APROVEITE OS BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS

Estes são apenas alguns dos muitos benefícios oferecidos pela CAA-MT aos advogados associados. Além das vantagens citadas, a Caixa de Assistência também vem ampliando as parcerias que garantem descontos e facilidades em diversos serviços e produtos, contribuindo para o bem-estar e aprimoramento profissional de seus associados.

Lembre-se: Para aproveitar todos esses benefícios, basta apresentar a carteira da OAB-MT nas empresas parceiras. Se você ainda não é associado à CAA-MT, entre em contato para saber como se filiar e começar a aproveitar essas e outras vantagens exclusivas!

“Reforma tributária tem que proteger estados e municípios durante transição”, afirma Gallo no Senado

POR: NOELISA ANDREOLA
SEFAZ-MT

O secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, Rogério Gallo, afirmou que o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, que regulamenta a Reforma Tributária no país, tem que proteger os estados e municípios durante o período de transição.

Representando também o Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda, Gallo participou do debate sobre o projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, neste (26.11), em Brasília (DF).

“A ideia guia da reforma é proteger a segurança jurídica, proteger os estados e municípios no caso da transição federativa e proteger os contribuintes, em especial aqueles que têm o benefício fiscal assegurado até 2032, benefícios por prazo certo

e sob condição onerosa”, ressaltou.

Gallo apontou que a necessidade de garantir a segurança jurídica é para evitar disputas judiciais que possam comprometer a neutralidade da reforma e lembrou que a transição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) ocorrerá com redução de 10% ao ano, nos benefícios fiscais do ICMS concedido à empresas, até 2032, quando o IBS substituirá totalmente o ICMS. A transição entre tributos começa em 2019.

De acordo com secretário, as empresas afetadas precisam ser resarcidas por meio do Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais (FCBF) a fim de garantirem a continuidade dos investimentos e a competitividade das indústrias.

“A aplicação desse fundo é bastante restrita em relação aos benefícios fiscais do ICMS, que precisam atender

a dois requisitos cumulativos: serem concedidos para atividades agropecuárias e industriais, inclusive agroindustriais, que são os grandes beneficiários desses tributos, e terem prazo certo e condição onerosa”, explicou.

Gallo também reforçou que a regulamentação deve permitir uma transição justa e equilibrada para o novo modelo tributário. “O primeiro intérprete da norma deve ser o legislador”, concluiu.

O QUE É O PLP N° 68/2024?

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 68 é uma peça-chave da Reforma Tributária que está sendo discutida no Brasil. Ele trata principalmente do Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais (FCBF), criado para ajudar estados e empresas a se adaptarem às mudanças nos impostos que o país pretende implementar até 2032.

Hoje, muitos estados oferecem



Reprodução

benefícios fiscais para atrair empresas, como descontos no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Isso ajuda a criar empregos e manter a competitividade econômica. Mas, com a reforma, esses benefícios serão reduzidos e, eventualmente, extintos. O PLP 68 busca garantir que essa transição seja feita de forma justa, sem prejudicar estados, empresas ou a economia local.

Congresso Nacional é realizado na OAB-MT com participações de todo o país

POR: JUDITE ROSA
ASSESSORIA DE IMPRENSA OAB-MT

“As relações financeiras evoluem constantemente. A burocracia de antes não existe mais, são avanços, mas a era digital também abre mais possibilidades para fraudes. Diante disso é importante, é necessário, que a advocacia bancária esteja atenta e atualizada”, enfatizou Gisela Cardoso, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT), durante a abertura do I Congresso Nacional de Direito Bancário, no último (27/11), no auditório da OAB-MT.

O evento, realizado em parceria pela OAB-MT, a Associação Brasileira de Advogados (ABA) e a Escola Superior da Advocacia (ESA/MT), acontece hoje e amanhã, com uma programação de palestras e workshops, reunindo, entre os palestrantes, profissionais renomados, como magistrados, conselheiros do CNJ e especialistas em Direito Bancário.

O presidente e o vice-presidente da Comissão de Direito Bancário da OAB-MT, André Luiz Ribeiro e Bruno Felipe Monteiro, citaram a importância do Congresso para o debate de temas relevantes e a oportunidade para o fortalecimento da rede de contatos profissionais. “O conhecimento é a melhor ferramenta neste momento



Assessoria

de transformações”, pontuou André. “O evento proporcionará também um espaço privilegiado para o networking com os profissionais de diferentes áreas”, citou Bruno.

“Estou vivendo a realização de um sonho, que só está sendo possível graças a união de forças, ao trabalho em equipe, visando o melhor para a advocacia bancária de todo o Brasil, em Mato Grosso”, afirmou a presidente da Comissão Nacional de Direito Bancário, Angélica Anai Ângulo.

A vice-presidente da ESA/MT, Thaís Brazil, reforçou a preocupação da Escola com os investimentos na qualificação

da advocacia e a importância de Cuiabá sediar mais um Congresso Nacional.

“Eventos específicos como esse possibilitam que possamos refletir, encontrar alternativas e caminhos para o nosso trabalho, neste momento tão digital e cheio de desafios”, assinalou o juiz da 3ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá, Alex Nunes Figueiredo.

O Congresso Nacional de Direito Bancário aborda temas como fraudes bancárias, LGPD, marco legal das garantias, contrato de alienação fiduciária de bens imóveis e móveis, bem como suas inovações e mecanismos

de garantia, cédula de crédito rural, produtos e serviços bancários, e educação financeira, entre outros.

Destacando a importância de eventos de capacitação e a atualização da advocacia, a presidente da OAB-MT, disse que a agenda de cursos continuará sendo intensa nos próximos anos. “Reafirmamos o nosso compromisso com a qualificação das advogadas e dos advogados mato-grossense”, finalizou Gisela Cardoso.

Fizeram parte do dispositivo de abertura do Congresso, ao lado da presidente da OAB-MT, Gisela Cardoso, o presidente e o vice-presidente da Comissão de Direito Bancário da Seccional, André Luiz Ribeiro e Bruno Felipe Monteiro; a vice-presidente da ESA/MT, Thaís Brazil; a presidente da Comissão Nacional de Direito Bancário, Angélica Anai Ângulo; o juiz da 3ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá, Alex Nunes Figueiredo; a juíza da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá, Rita Soraya Barros, e a juíza da Vara Especializada em Direito Bancário de Várzea Grande, Rachel Fernandes Alencastro Martins. O coordenador de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado do Procon Estadual, Ivo Vinícius Firmo, e a secretária adjunta do PROCON-MT, Cristiane Yaz Dos Santos.

Advogado pode ter honorários penhorados para pagar dívidas trabalhistas

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) autorizou a penhora de parte dos valores recebidos a título de honorários de sucumbência por um advogado de Rio Verde (GO) para garantir o pagamento da dívida trabalhista de seu escritório com uma assistente jurídica. A restrição deve respeitar o limite de 50% dos rendimentos líquidos, preservando ao menos um salário mínimo para a subsistência do devedor.

ACORDO FEITO NA JUSTIÇA NÃO FOI CUMPRIDO

Na ação trabalhista, o advogado e a ex-empregada fizeram um acordo pelo qual ele pagaria R\$ 10 mil em 13 parcelas, de setembro de 2022 a outubro de 2023. Em janeiro de 2023, porém, a assistente jurídica informou que os pagamentos

deixaram de ser feitos e pediu a penhora de bens para garantir seu crédito, levando o juiz a mandar bloquear valores de contas do advogado.

Este, então, recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), alegando que o valor bloqueado dizia respeito à remuneração recebida a título de honorários advocatícios sucumbenciais (parcela devida pela parte perdedora de uma ação ao advogado da parte vencedora) e tinha natureza alimentar. Por isso, não poderia ser penhorado.

O TRT acolheu o recurso e suspendeu a penhora, por considerar que os honorários sucumbenciais são impenhoráveis, a não ser que ultrapassem 50 salários mínimos mensais (artigo 833 do CPC).

CRÉDITOS TRABALHISTAS TÊM PRIORIDADE

O relator do recurso da trabalhadora, ministro Amaury Rodrigues, explicou que, desde o Código de Processo Civil de 2015, o TST passou a admitir a penhora de salário e proventos de aposentadoria, desde que limitada a 50% dos ganhos líquidos da parte executada, para pagamento de prestações alimentícias - o que abrange os créditos trabalhistas típicos.

Segundo o relator, o caso não diz respeito à execução de honorários sucumbenciais mediante penhora de crédito alimentar. "Ao contrário, invoca-se a natureza alimentar dos honorários advocatícios para sustentar sua impenhorabilidade, o que contraria a jurisprudência do TST", ressaltou, lembran-



Reprodução

do que a natureza alimentar dos créditos trabalhistas justifica sua prioridade no pagamento.

A decisão foi unânime.

Processo:
RR-0010858-77.2022.5.18.0104
Secretaria de Comunicação Social
Tribunal Superior do Trabalho

Aprovado pelo pleno da OAB-MT, manifesto de repúdio que vai requerer a revogação da Resolução 591 do CNJ



Assessoria OAB-MT

REDAÇÃO JA

Durante a sua 10ª Sessão Ordinária neste (05/12), o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT) aprovou por aclamação a proposta da presidente Gisela Cardoso, que consiste em um Manifesto de Repúdio à Resolução 591/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Essa nova resolução, que entrará em vigor em 3 de fevereiro de 2025, estabelece o julgamento eletrônico assíncrono como a norma padrão no Poder Judiciário, incluindo a gravação das sustentações orais e critérios específicos para pedidos de destaque.

Gisela Cardoso expressou sua preocupação,

afirmando que não se pode permitir o desrespeito às prerrogativas dos advogados, o que impõe limites à defesa, a qual deve ser ampla e irrestrita. "Essa violação não apenas afeta as prerrogativas da advocacia, mas também compromete os direitos de todos os cidadãos, prejudicando a garantia constitucional da ampla defesa", destacou.

Além disso, a presidente enfatizou a importância da sustentação oral, afirmando que a voz dos advogados deve ser preservada. "Defendemos sempre o pleno exercício do direito de voz nos tribunais".

A manifestação do Conselho Pleno da OAB-MT será enviada ao Conselho Federal da OAB, solicitando a adoção de medidas para a revogação da Resolução 591/2024 do CNJ.

Pleno do Senado confirmou a indicação do conselheiro federal da OAB-MT, Ulisses Rabaneda para o CNJ

REDAÇÃO JA

O conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), Ulisses Rabaneda, foi aprovado na sabatina da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado nesta quarta-feira (11) para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Após a aprovação, seu nome, assim como o do procurador do Estado de Goiás, Marcello Terto e Silva, e do presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados da OAB, Rodrigo Badaró Almeida de Castro, foi enviado com urgência para votação no Plenário.

Em sessão plenária do Senado neste (12/12), foi confirmado a indicação do

advogado e procurador geral da OAB, Ulisses Rabaneda dos Santos, que teve a indicação (OFS 2/2024) relatada na CCJ pelo senador Jayme Campos (União-MT). Ela foi aprovada em Plenário por 55 votos a favor e apenas um contrário.

Ulisses Rabaneda, uma importante figura da advocacia mato-grossense e nacional, sendo procurador do CFOAB, recebeu 26 votos a favor e um contra. Durante a sabatina, ele defendeu as prerrogativas da advocacia e, com sua experiência como juiz-membro do TRE-MT, destacou a importância da independência do Judiciário.

A presidente da OAB-MT, Gisela Cardoso, elogiou o desempenho de Rabaneda e expressou votos de sucesso em sua

nova missão no CNJ. "Estamos orgulhosos e isso coloca a advocacia mato-grossense em uma posição de destaque, reconhecendo sua excelência e distinção", afirmou Gisela.

COMPOSIÇÃO DO CNJ

O Conselho Nacional de Justiça é formado por 15 conselheiros, incluindo três ministros de tribunais, seis magistrados, dois membros do Ministério Público, dois representantes da OAB e dois cidadãos de notório saber jurídico e reputação ilibada, sendo um indicado pelo Senado e outro pela Câmara dos Deputados.

MISSÃO

O CNJ tem como missão promover a excelência do Judiciário brasileiro, visando uma melhor prestação jurisdicional.



Reprodução

MT.GOV.BR

**MT POR
ELAS****PROGRAMA
SER**
Família
Mulher**Tipos de violência
contra a mulher****NÃO
É NÃO** Se ele te xinga, **É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.** Se ele fala mal de você pros outros, **É VIOLÊNCIA MORAL.** Se ele te empurra ou te bate, **É VIOLÊNCIA FÍSICA.** Se ele te força a ter relações, **É VIOLÊNCIA SEXUAL.** Se ele fica com seu dinheiro, **É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.****Enfrenta uma ou mais situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está pronto para te acolher.**Mais informações:
setasc.mt.gov.br**Denuncie
180****Emergência
190****Governo de
Mato
Grosso**

Advogado Fábio Capilé funda ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO em Brasília-DF

REDAÇÃO JA

A Academia Brasileira de Direito promoveu no dia (10/12), um colóquio em Brasília-DF, em celebração ao aniversário da Academia Brasiliense de Direito, coincidentemente no Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de dezembro). O evento destacou o 76º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Durante a cerimônia, foram diplomados o Ministro do STM, José Barroso Neto, e o Ministro do TST, Augusto César Leite de Carvalho. Também participaram da mesa o Subprocurador Geral do Tra-

balho e Vice-Diretor da Escola Superior do Ministério Público da União, Manoel Jorge e Silva Neto, além dos membros da ABD, Amini Haddad e José Henrique Mouta, que são futuros integrantes da Academia Brasiliense de Direito, bem como professores e representantes de instituições jurídicas locais.

No período da noite, ocorreu o lançamento de uma obra em homenagem ao Ministro Humberto Martins, também membro da ABD, no STJ.

Seguindo o cronograma dos eventos, neste dia 11 de dezembro, às 19h, será realizada a instalação da Academia



Assessoria

Brasiliense que será presidido pelo advogado mato-grossense Fábio Capilé, contando com a presença de destacadas personalidades jurídicas do país.

A cerimônia acontecerá no auditório da Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília-DF.

Nesta oportunidade o ad-

vogado e presidente da Academia Brasileira de Direito, Fábio Capilé, vai inaugurar a Academia Brasiliense de Direito, em Brasília. Na ocasião, tomarão posse 27 acadêmicos fundadores, além de cinco membros beneméritos.

A Academia será liderada pelo Subprocurador Geral da Procuradoria do Trabalho, Manoel Jorge e Silva Neto, que assumirá a sua primeira presidência.

“É uma grande honra poder fazer parte desta história, fazendo com que esta academia jurídica não só nasça, mas também, que possa pulsar no núcleo administrativo de todo país, municiando as instituições e os próprios cidadãos, com conhecimento jurídico de pessoas altamente capacitadas”, disse Fábio Capilé.

Ao Plenário, Simonetti destaca conquistas e reafirma compromissos da OAB com a advocacia

A Ordem dos Advogados do Brasil, felizmente, conseguiu se reafirmar como a Casa de todas as advogadas e advogados, e como instituição central para o Brasil democrático”. A afirmação foi feita pelo presidente nacional da OAB, Beto Simonetti, durante a abertura da última sessão ordinária do Conselho Pleno do triênio, nessa segunda-feira (9/12).

Simonetti celebrou o compromisso da Ordem com a advocacia e com a democracia. “Todos aqui presentes fomos inflexíveis na defesa das prerrogativas da profissão e das garantias individuais. Este triênio foi incomum e será lembrado como um período de transformações profundas, de crises sem precedentes e de desafios que colocaram à prova a capacidade de resistência, de articulação e de união da advocacia.”

Ele lembrou que, além de a gestão ter assumido o mandato em meio aos impactos da pandemia de Covid-19 – escritórios de advocacia fechados, audiências suspensas, instabilidade econômica e transição abrupta para o digital –, “vivemos tempos de polarização política e crises institucionais”. Ainda de acordo com ele, “a OAB se posicionou de modo firme, reafirmando sua postura aparti-



dária e seu compromisso com a Constituição. Sofremos com investidas externas e internas para desviar a Ordem de seu caminho histórico, mas permanecemos firmes e coerentes, sem endossar partidos nem candidatos”.

O presidente nacional da Ordem afirmou, também, que o triênio se encerra com a certeza de que esta gestão fez o melhor pela advocacia e pela sociedade.

“Nossa trabalho está longe de terminar. A história de mais de 94 anos da OAB é de construção permanente, de superação de desafios e de defesa intransigente dos valores democráticos”, declarou, desejando que os próximos anos sejam marcados pela mesma coragem, determinação e união que trouxeram a entidade até este momento.

“A Ordem continuará sen-

do a Casa da advocacia. Que a OAB siga honrando o legado dos grandes nomes que atuaram no passado, construindo um futuro ainda mais promissor para a advocacia e para o Brasil. E que cada um de nós, homens e mulheres de Ordem, possamos contribuir para a apaziguamento do país”, conclamou.

DEMOCRACIA

O presidente ainda relembrou que a OAB foi a primeira entidade civil do país a reconhecer a legitimidade do resultado da votação das eleições de 2022, além de ter acompanhado todo o processo. “Manifestamos nossa indignação e revolta com os ataques sem precedentes feitos contra a democracia e nos colocamos ao lado das instituições e da Constituição. Também nos

indignamos e nos revoltamos quando advogados passaram a enfrentar obstáculos absurdos, como a falta de acesso aos autos e à sustentação oral. Tais medidas, tomadas à margem da lei, com abuso de autoridade, são tão revoltantes quanto os atos violentos”, frisou, apontando que ambas as ações atentam contra a Constituição e a democracia.

Segundo Simonetti, a gestão foi marcada pela defesa das prerrogativas da advocacia, obtendo decisões que asseguraram o contraditório e a ampla defesa. “Com serenidade e firmeza, conseguimos que os colegas pudessem desempenhar plenamente suas funções no Supremo Tribunal Federal, sobretudo a sustentação oral no plenário. Fizemos isso sem jamais compactuar com qualquer movimento ou conspiração golpista”, disse. Atualmente, a entidade atua para aprovar uma emenda que coloque a sustentação na própria Constituição, derrubando qualquer interpretação contrária a esse direito fundamental.

DESPEDIDAS

Por fim, Beto Simonetti agradeceu nominalmente aos membros da diretoria. Ao vice-presidente, Rafael Horn, que conduziu a adequação da

entidade às inovações tecnológicas. À secretaria-geral Sayury Otoni, que “esteve forma exemplar, além de ter sido a primeira presidente do Comitê de Marketing Jurídico. E ao diretor-tesoureiro, Leonardo Campos, “zeloso para com os recursos e o patrimônio da Ordem, à frente do relevantíssimo papel de cuidar do nosso interesse de promover a educação jurídica de qualidade”. À secretaria-geral adjunta, Milena Gama, que exerceu a corregedoria de líder nacional da advocacia, companheiro de todas as batalhas em defesa das prerrogativas”.

Dirigindo-se aos conselheiros federais, o presidente nacional afirmou que a principal lição deste triênio é que a união é o caminho para enfrentar qualquer desafio. “[Os senhores] serão lembrados como líderes que contribuíram para fortalecer a advocacia em tempos difíceis. Aos que assumirão novos papéis no triênio que começará em 2025, desejo sabedoria, coragem e compromisso com os valores que nos unem enquanto classe. Vocês têm a missão e a responsabilidade de se guiarem pela independência e pela defesa das prerrogativas”, afirmou.

Fonte: CFOAB

Defendendo uma advocacia forte e una, Gisela Cardoso toma posse na OAB-MT com diretores e conselheiros em cerimônia prestigiada por advocacia de todo o Estado

POR: JUDITE ROSA E KEKA WERNECK

ASSESSORIA DE IMPRENSA OAB-MT

Gisela Cardoso, com toda a diretoria eleita para administrar a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato (OAB-MT) no triênio 2025 a 2027, tomou posse na noite desta terça-feira (10), em solenidade que levou advogados e advogadas de todo o Estado à casa da advocacia mato-grossense. O auditório da Seccional foi pequeno para receber o grande público que foi prestigiar a cerimônia. "Tínhamos que fazer esta posse aqui, na nossa casa", disse Gisela, que em seu discurso defendeu uma OAB-MT combativa e uma advocacia "una".

Na cerimônia, o presidente do Conselho Federal da OAB, Beto Simonetti, deixou mensagem destacando Gisela como importante liderança. "Esse time brilhante certamente fará um trabalho inesquecível para esta seccional, mantendo o exemplo de uma atuação eficiente repleta de coragem e determinação para enfrentar todos os desafios".

Ao lado de Gisela Cardoso, foram empossados Giovane Santin, como vice-presidente; Josemar Carmerino dos Santos, secretário-geral; Aline Luciana, secretária-geral adjunta; e Max Ferreira Mendes, diretor tesoureiro; além dos conselheiros seccionais e federais; e o presidente eleito da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/MT), Rodrigo Araújo, com a sua diretoria.

"Como presidente da OAB-MT, você é um símbolo de coragem e competência, guiando nossa classe com ética, paixão e uma visão incansável de justiça. Que sua trajetória continue a ser um farol para todos nós, iluminando o caminho e mostrando que, onde há propósito e garra, não há limites nem quem nos limites no que podemos conquistar", discursou Rafael Lara, presidente da OAB-GO.

O vice-governador de Mato Grosso, Otaviano Pivetta, destacou a liderança da presidente da OAB-MT. "A senhora e o seu trabalho têm a admiração de grande parte da sociedade mato-grossense. Tenha o governo do Estado como parceiro para colocar em prática as ações com as quais podemos colaborar", pontuou.

Em seu discurso, Gisela Cardoso destacou as realizações de sua primeira gestão, como os projetos OAB Presente, OAB Bônus e a Feira de Oportunidades. Ela também falou sobre as ações no interior, como a autonomia financeira dada às 29 Subseções. Em

Fotos: Fernando Rodrigues e Judite Rosa



seguida, a presidente chamou a advocacia mato-grossense para uma que, juntos, façam uma gestão proativa, combativa e de ainda mais resultados.

"Hoje iniciamos um novo momento, uma nova história na OAB-MT que será feita por cada um de nós que aceitou o desafio de enfrentar o sistema. Que acreditou em cada momento que era possível. Que combateu o bom combate, a desinformação. O dia de hoje entra para a história da OAB-MT como o dia da resiliência, da resistência, do trabalho da entrega e do comprometimento com a advocacia", enfatizou Gisela Cardoso.

Durante a solenidade foi realizada uma homenagem ao atual diretor-tesoureiro da OAB-MT, Helmut Daltro, que foi diretor-tesoureiro nos últimos nove anos e atua no Sistema OAB há 20 anos. "Respeito, lisura e trabalho pela advocacia e a sociedade são legados de grande vulto e importância, marcas indeléveis que deixa em nossa OAB-MT. Nossa reconhecimento pelo seu trabalho", foi gravado na placa de homenagem entregue.

No dispositivo, além da nova diretoria da OAB-MT, estavam o presidente eleito da CAA/MT, Rodrigo Araújo, que no discurso de posse agradeceu

pela confiança da presidente Gisela Cardoso e à advocacia que elegeu sua chapa. "Hoje, estou aqui, para reafirmar e fazer o compromisso de levar para a advocacia do estado, de mãos dadas com a presidente Gisela, todo o carinho, todo o amor e, acima de tudo, todo o trabalho que fizemos nos últimos três anos como presidente da subseção da OAB de Várzea Grande", diz Rodrigo Araújo.

O presidente empossado da CAA-MT Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, ressaltou que, sua linha de trabalho frente à instituição, será humanizar os serviços, levando serviços de qualidade para toda a advocacia, contemplando a Jovem Advocacia, os advogados mais experientes, as mulheres advogadas, os advogados do interior e os da capital. "Trabalharemos para que a Caixa de Assistência dos Advogados seja, de fato, parceira de todos os advogados", finaliza.

Como representante dos conselheiros federais eleitos, Adriana Tanssini; representando os conselheiros estaduais, Alexandre Arruda; o presidente da OAB-GO Rafael Lara, no ato representando o presidente do CFOAB, Beto Simonetti; o presidente da OAB-MG, Sérgio Leonardo; os membros vitalícios da Seccional Mato Grosso, Ussiel Tavares, Cláudio Stabile e José Simioni; o vice-governador de Mato Grosso, Otaviano Pivetta; o desembargador Hélio Nishiyama, representando a presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Clarice Claudino; a presidente do Tribunal Regional do Trabalho, desembargadora Adenir Carruesco; a presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargadora Maria Aparecida Ribeiro; o desembargador Luiz Ferreira da Silva; o superintendente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) Roger Morcelli; o diretor da Faculdade de Direito da UFMT, Carlos Edurado.

Ainda prestigiaram o evento, representantes do Ministério Público de Mato Grosso; da Defensoria Pública do Estado; do Conselho Regional de Odontologia; Federação das Indústrias, Federação da Agricultura e Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso; do Ministério Público do Trabalho; e da Secretaria de Segurança Pública. Familiares e amigos dos empossados; conselheiros estaduais e federais, presidentes e diretores de Subseções da OAB-MT, diretores da Escola Superior de Advocacia (ESA/MT), da CAA/MT e demais órgãos do Sistema OAB-MT; entre outras autoridades mato-grossenses.